



Câmara Municipal de Mêda

Ata Número 2 6

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mêda

Realizada no dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e seis

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas, trinta minutos realizou-se a Reunião Ordinária do Executivo Municipal, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Senhor António César Valente Figueiredo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mêda, estando presentes os Senhores Vereadores pela coligação AD-PSD/CDS: Carla Sofia Silva Sequeira e Carlos Alberto Batoco Montês e os Senhores Vereadores eleitos do PS: Anselmo Antunes de Sousa e Carlos Bruno Fial Pereira.-----

A Reunião, foi secretariada pela Assistente Técnica desta Autarquia, Letícia Lopes Almeida. ----
Verificada a existência de “quórum”, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Intervenção do público; -----

Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; -----

Situação financeira – Conhecimento; -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Ponto 1 - Aprovação da ata número 5ª da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia dezasseis de janeiro do ano dois mil e vinte e seis; **Ponto 2** - Celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Mêda e a Associação Mérito Destemido - Grupo Desportivo de Mêda - Apoio Financeiro para o ano civil de 2026; **Ponto 3** - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Sporting Clube de Mêda - Apoio financeiro para a época desportiva 2025/26; **Ponto 4** - Atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia do Poço do Canto para realização do XVII passeio do Santo Amaro; **Ponto 5** - Bolsas de Estudo por insuficiência Económica e Bolsas por Mérito Profissional - definição do número de bolsas a atribuir; **Ponto 6** - Reconstrução de Infraestruturas Degradadas por Intempéries - Reconstrução de Muros de Suporte em Aveloso e Alcarva - Libertação de Caução e Liquidação de Cativos Adjudicatário Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda; **Ponto 7** - Requalificação e Valorização do Castelo de Longroiva - Adjudicatário: Ponto Urbano – Consultores Imobiliários Unipessoal, Lda. - Liberação parcial da caução; **Ponto 8** - Investimento nas Freguesia – Pavimentação em Betuminoso do Largo da Gateira Adjudicatário: Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda. - Libertação de caução e liquidação de cativos; **Ponto 9** - Reconstrução e Infraestruturas Degradadas por Intempéries - Drenagem de Águas Pluviais e Repavimentação em Betuminoso da Rua Dona Maria do Carmo Lacerda Faria - Conta Final; **Ponto 10** - Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social e Paroquial Solar do Morgado para realização de obras de manutenção e reparação nas instalações do Centro Social; -----



4.º período

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Intervenção do público; Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; Situação financeira – Conhecimento; -----

Não havendo intervenções do público, **O Sr. Presidente César Figueiredo**, tomou a palavra, cumprimentando os presentes, e deu a conhecimento da situação financeira. De seguida informou que esteve presente na passada quarta-feira, na FITUR, numa participação articulada com a CIMBSE, ocasião em que houve oportunidade de promover o concelho, nomeadamente nas áreas da viticultura e do polo termal. Acrescentou que foram convidados todos os Produtores e Empresários a manifestarem interesse, de acordo com o princípio da rotatividade nestes eventos. Após esse processo de auscultação, a participação recaiu sobre a Empresa VINILOURENÇO, que demonstrou interesse e que se fez-se representar através de um comercial, o qual teve oportunidade de divulgar os produtos do Douro, em particular os da referida empresa. Existiu igualmente um espaço destinado à promoção do Polo Termal das Longroiva. Informou ainda que teve oportunidade de proceder à abertura da apresentação, fazendo uma breve apresentação sobre o concelho, em língua portuguesa, a qual considera ter decorrido de forma positiva, registando-se uma boa adesão por parte dos participantes. Referiu ainda que a FITUR é uma feira de grande dimensão, considerada uma das maiores a nível mundial, tendo sido a sua primeira participação, a qual o surpreendeu positivamente. Nesse âmbito, deu nota de que dois a três operadores turísticos manifestaram interesse em conhecer o território, bem como em perceber de que forma poderão trazer turistas espanhóis a visitar o concelho. Referiu ainda que as pessoas demonstraram grande agrado e surpresa com a possibilidade de existir uma aldeia histórica e um polo termal na proximidade, reconhecendo que tal representa uma valorização acrescida e um potencial relevante do território. Concluiu que este tipo de eventos e feiras são importantes e devem continuar a contar com a participação do Município. Seguidamente, no âmbito da situação meteorológica adversa que tem afetado o território, referiu a importância de existir consenso e ponderação por parte dos autarcas, evitando-se reações excessivas, nomeadamente no que respeita ao encerramento de escolas ou à adoção de outras medidas preventivas, sempre que os serviços técnicos, os coordenadores municipais e a corporação de bombeiros indiquem que as condições previstas correspondem a situações semelhantes a muitas outras ocorridas ao longo do ano. Esclareceu que se veio a confirmar que a decisão tomada foi a adequada, salientando que o Município comunica sempre que existe ou se prevê uma anormalidade atmosférica suscetível de causar impactos relevantes. Acrescentou que não se justifica comunicação quando as condições se enquadram na normalidade, sob pena de banalizar a informação prestada à população. Mais referiu que a comunicação deve ocorrer quando se preveem fenómenos com potenciais consequências, designadamente constrangimentos à mobilidade, situação que indicou poder vir a verificar-se no próprio dia. Salientou que a Câmara Municipal, enquanto órgão com competência própria, deve atuar com prudência e sentido de responsabilidade na comunicação pública, referindo que esta orientação será igualmente partilhada na próxima reunião da Assembleia Municipal. Referiu, por fim, que pretendia apenas deixar a nota de que seria efetuada, nesse dia, uma comunicação relativa à noite que se seguia, face à possibilidade de queda de neve e formação de gelo, esclarecendo que tal informação teria caráter preventivo. -----



Handwritten signature and name: Lameira

Acrescentou que esta intervenção visava reafirmar que a Câmara Municipal e os respetivos serviços se encontram devidamente atentos à evolução da situação, adotando as medidas consideradas adequadas para salvaguardar a segurança da população. Posto isto, perguntou se alguém pretendia tomar a palavra. -----

Tomou da palavra o **Vereador Anselmo Sousa**, que questionou se já se encontravam convocados os membros das Bancadas Parlamentares e Presidentes de Juntas, e se já existia uma data definida para a realização da reunião com a ULS. Referiu ainda que, não obstante a importância da reunião com as chefias, é do conhecimento geral que as decisões não são tomadas exclusivamente ao nível local, considerando, por isso, fundamental que a articulação chegue aos serviços centrais, nomeadamente a Lisboa. Acrescentou que, apesar de poder existir boa vontade ao nível local, pela experiência que tem, a realidade e o posicionamento dos serviços centrais podem ser substancialmente distintos, razão pela qual considerou importante que essa diferença fosse devidamente avaliada. Referiu ainda que cada interveniente possa já ter a sua opinião formada, entende ser relevante insistir junto da entidade competente, no sentido de se obter um esclarecimento concreto sobre a situação. -----

O **Sr. Presidente César Figueiredo**, tomou a palavra, e referiu que a questão abordada vinha ao encontro do que já havia exposto anteriormente, dando nota de que no dia dezanove se deslocou a Lisboa, onde se reuniu com o Senhor Ministro das Infraestruturas, tendo igualmente tido oportunidade de contactar com elementos do Gabinete de Apoio da Senhora Ministra e do Senhor Secretário de Estado, no sentido de solicitar uma audiência no âmbito da área da saúde. Acrescentou que lhe foi então transmitido que seria importante articular previamente com o ULS, contacto esse que afirmou já ter efetuado, tendo manifestado a intenção de promover uma reunião extraordinária, permitindo ao referido organismo apresentar os seus pontos de vista e possibilitando que todos os intervenientes, sem exceção, possam colocar questões e obter esclarecimentos relativamente às preocupações existentes. Salientou que esta matéria é transversal a partidos, ideologias e posições políticas, sublinhando que a saúde não é uma questão negociável, mas antes um direito fundamental, que deve ser assegurado em igualdade de circunstâncias a todos os cidadãos. Referiu ainda que, na reunião com o Senhor Ministro das Infraestruturas, teve oportunidade de reivindicar uma situação que se arrasta há vários anos, a ligação rodoviária entre Mêda e Pinhel, salientando-se que, não sendo possível a sua concretização imediata, existirá um problema urgente de mobilidade, nomeadamente na ponte do rio Massueime. Foi referido que a ponte não permite a circulação de veículos pesados, sendo esta a única forma de ligação, dos dois concelhos o que afeta gravemente a população e a atividade económica local. Foi afirmado que o Município da Mêda não aceitará a transferência para a esfera municipal de um troço de estrada atualmente classificado como regional sem o respetivo pacote financeiro ou sem a realização prévia das obras necessárias. Esta posição foi transmitida por uma questão de responsabilidade, e respeito, tendo sido igualmente dadas a conhecer as pretensões do Município. Foi manifestada grande preocupação relativamente à ponte do rio Massueime, tendo sido referido que essa preocupação seria comunicada de forma formal e escrita. Foi ainda salientado que, para o Município, é indiferente a localização da solução, seja na Gateira ou na Coriscada, desde que exista uma alternativa que permita a circulação de veículos pesados, defendendo-se a construção de uma ponte a uma cota mais elevada, de forma a evitar o afunilamento junto ao leito do rio. Foi ainda referido que houve oportunidade de falar com um membro do Gabinete de Apoio à Senhora Ministra da saúde, o



4 Almeida

qual manifestou disponibilidade para agendar uma reunião. Foi ainda indicado que, previamente, se pretende realizar uma reunião extraordinária com a ULS, a partir da qual se dará seguimento ao agendamento da reunião com a Senhora Ministra. -----

O **Sr. Vereador Carlos Fial**, no uso da palavra, trouxe à reunião um assunto de interesse geral, relacionado com a abertura, por parte do Município, do período de inscrições para os produtores de gado requererem os respetivos apoios, conforme tem vindo a ser praticado desde 2020. Neste contexto, deixou a sugestão de que, não sendo já possível proceder a alterações no corrente ano, atendendo a que o processo se encontra em curso, a regulamentação aplicável seja revista no próximo ano. Foi ainda referido que os valores dos apoios poderão não ter sido atualizados desde a elaboração inicial do regulamento, tendo sido mencionado que a versão disponível no site municipal aparenta corresponder a uma versão anterior. Seguidamente, questionou se, do ponto de vista dos produtores, se alguma vez foram incluídos outros tipos de produtores ou criadores, nomeadamente apicultores e criadores de equídeos, designadamente asininos e muares, neste tipo de apoios. -----

O **Sr. Presidente Cesar Figueiredo**, esclareceu que o regulamento em vigor contempla os ruminantes, incluindo animais de grande e pequeno porte. Referiu ainda que o regulamento inicial data de 2021, tendo sido posteriormente atualizado, e que em 2024 foi aprovado um novo regulamento, aplicado em 2025, regulamento especificamente destinado aos apicultores, tratando-se de uma candidatura autónoma, cuja abertura ocorrerá igualmente neste período. Explicou ainda que o calendário de abertura das candidaturas está relacionado com questões de sanidade animal, uma vez que a atribuição dos apoios exige a verificação do efetivo de existências e do cumprimento das obrigações da sanidade animal, as quais são apuradas por ano civil. Referiu que, em anos anteriores, a abertura das candidaturas em períodos mais tardios dificultava a emissão atempada dos respetivos passaportes e classificações, razão pela qual o processo passou a decorrer até fevereiro, garantindo que toda a situação esteja regularizada até dezembro. Relativamente aos apicultores, os registos são efetuados até setembro de cada ano, sendo a abertura das candidaturas realizada em função dos registos do ano anterior, tratando-se de regulamentos distintos. Um dos critérios definidos é que os beneficiários estejam associados ao concelho, ainda que possam não ser residentes no mesmo. -----

Tomou da palavra o **Sr. Vereador Carlos Fial**, que referiu que o tema lhe suscitou particular interesse, atendendo à crise persistente que afeta o setor agropecuário. Nesse contexto, mencionou uma entrevista recente do Presidente da Cooperativa do Queijo Serra da Estrela, na qual são abordadas as dificuldades sentidas pelos criadores de gado, designadamente a escassez de pastagens e o impacto das temperaturas elevadas nos pastos. Referiu ainda notícias recentes relativas ao encerramento, no ano passado, do único local de lavagem de lã existente em Portugal, situação que considera agravar ainda mais a crise do setor. Neste enquadramento, apresentou a sugestão de se ponderar a revisão e agregação dos diversos regulamentos e respetivas alterações num único regulamento consolidado, considerando que a atual dispersão de regulamentos, certificações e alterações torna a sua consulta confusa para os potenciais interessados. Seguidamente, solicitou um breve esclarecimento ao Senhor Presidente, na sequência de notícias tornadas públicas relativas a uma reunião realizada no Centro de Saúde de Mêda, na qual, alegadamente, apenas esteve presente o Chefe do seu Gabinete. Questionou se essa reunião teve efetivamente lugar e se a mesma tem relevância no âmbito das matérias que têm vindo a ser tratadas, designadamente no que respeita a abertura e manutenção do SAC.



4.ª Medida

O **Sr. Presidente Cesar Figueiredo**, referiu que assumiu essa competência no âmbito do seu pelouro, por considerar tratar-se de uma matéria particularmente sensível, que exige decisões imediatas e da exclusiva responsabilidade do Presidente da Câmara, não se fazendo representar nessas situações. Participa nas reuniões onde é necessária efetiva capacidade de decisão, nomeadamente no Conselho de Administração da ULS, inclusive foi numa dessas reuniões com o CA da ULS que teve conhecimento que o município de Mêda não se fazia representar nas reuniões mensais que ocorrem na USF mimar Mêda. Esclareceu ainda que, apesar de essas reuniões não terem carácter decisório do ponto de vista político, o Município manifestou interesse em nelas participar, com o objetivo de acompanhar tecnicamente a situação e ter conhecimento do que está a acontecer. Foi sublinhado que não é nessas reuniões técnicas que são tomadas decisões relativas à abertura ou encerramento SAC, uma vez que nelas não estão presentes as entidades com competência hierárquica e responsabilidade política para o efeito. As decisões com impacto político, que implicam compromissos formais, nomeadamente no que respeita à manutenção ou encerramento do SAC, são tomadas em sede própria, sendo o Senhor Presidente quem nelas participa pessoalmente, não delegando essa responsabilidade a ninguém. Foi ainda esclarecido que, nas reuniões de trabalho de natureza técnica, a representação do Município é assegurada pelo Chefe de Gabinete. Tal opção prende-se com o facto de, apesar de exercer funções de Chefe de Gabinete, o mesmo possuir formação adequada, o que garante um acompanhamento técnico qualificado dessas reuniões. -----

O **Sr. Vereador Carlos Fial**, esclareceu que pretendia apenas perceber se a reunião em causa produziu informação ou desenvolvimentos relevantes para o Município, e que não colocou em causa, em momento algum, a decisão do Senhor Presidente quanto à sua representação, reconhecendo que a delegação de competências nos Chefes de Gabinete é legalmente prevista e faz parte da gestão corrente do Município. Referiu que essa não foi a intenção da sua intervenção. Manifestou ainda que considera positiva a participação da Câmara Municipal na gestão do espaço, entendendo que essa disponibilidade reforça a posição do Município junto da ULS. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Ponto 1 - Aprovação da ata número 5ª da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia dezasseis de janeiro do ano dois mil e vinte e seis; -----

Após análise do ponto, o **Sr. Presidente César Figueiredo**, colocou o mesmo à votação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata nº5 referente à reunião ordinária de câmara realizada no dia dezasseis janeiro de dois mil e vinte e seis, devendo a mesma ser divulgada nos meios do Município. -----

Ponto 2 - Celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Mêda e a Associação Mérito Destemido - Grupo Desportivo de Mêda - Apoio Financeiro para o ano civil de 2026; -----

O **Sr. Presidente César Figueiredo**, apresentou o ponto, e referido que, numa primeira fase, o Senhor Vice-Presidente reuniu com a Direção e com os respetivo Presidente, tendo posteriormente depois também reunido com os mesmos. Nesse contacto, foram referidas dívidas anteriores do GDM, correspondente ao compromisso assumido no período anterior que não foi pago. O Sr. Presidente, esclareceu que é alheio a esse compromisso e que não teve Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mêda – 23 de janeiro de 2026 Página 5 de 12



4 em 1 da

conhecimento prévio do mesmo. Esclareceu igualmente que, na época em curso, não foi efetuada qualquer transferência para o GDM, especificando que, desde o mês de setembro, não foi atribuído qualquer apoio nem celebrado qualquer protocolo. Informou que foi apresentado pelo GDM uma proposta, ainda que considerada resumida, e que, no entendimento do Executivo, a entidade deverá gerir os seus recursos de forma a fazer face à totalidade da época desportiva. Por fim, salientou que foi transmitido à direção que, para o próximo ano, caso pretendam realizar a época desportiva, deverão preparar o planeamento com maior antecedência, elaborando um plano para a totalidade da época e não apenas para o ano civil, reconhecendo a necessidade de apoio municipal, mas assumindo igualmente a sua quota-parte de responsabilidade. Foi ainda referido que a entidade deverá compreender que, embora necessite de apoio público, é igualmente necessário assegurar uma percentagem de financiamento através de apoios privados, os quais deverão ser ativamente procurados, não podendo a gestão assentar exclusivamente na transferência de dinheiros públicos. Reconheceu que esta tarefa é complexa, especialmente no contexto do associativismo e do cooperativismo, áreas em que quem assume responsabilidades é frequentemente alvo de críticas, conforme a sua própria experiência. Referiu também que, no que respeita ao futsal do GDM, existe dificuldade em compreender a transferência de valores tão elevados para esta finalidade. Acrescentou que, por forma a salvaguardar o bom nome do Município de Mêda, não pretende que circulem na comunidade situações associadas a incumprimentos, nomeadamente falta de pagamentos a federações, treinadores ou médicos, salientando que o bom nome do Município, enquanto Entidade inserida na comunidade, deve ser preservado. Salientou que, antes de assumirem quaisquer compromissos, as entidades deverão ter plena consciência do apoio que poderão vir a receber por parte da Câmara Municipal. Concluiu afirmando que este é o seu ponto de vista sobre a matéria, acrescentando que o Senhor Vice-Presidente poderá igualmente prestar alguns esclarecimentos adicionais, uma vez que foi quem manteve contacto direto com os representantes das entidades, manifestando disponibilidade para que este se pronuncie junto dos presentes. -----

Tomou da palavra o **Sr. Vereador Carlos Montês**, que referido que a situação do GDM é uma questão sensível e que foi objeto de discussão. No seu entendimento, a contabilidade da entidade apresenta fragilidades, encontrando-se pouco organizada, nomeadamente na forma como são apresentados os relatórios, os custos e demais elementos financeiros. Referiu ainda que a entidade apresentou o respetivo plano de atividades, esclarecendo que a apresentação desse documento é uma obrigação legal. No que respeita ao esforço da associação na angariação de patrocínios, foi referido que este é bastante residual, considerando que a entidade deveria demonstrar outra capacidade e outra forma de organização. Acrescentou que existem apoios concedidos sob a forma de patrocínios pontuais e afetos a despesas específicas, como equipamentos ou atividades concretas, situação que foi inclusivamente abordada em reunião. Foi mencionado que existem diversas dívidas acumuladas, situação que é considerada negativa, na medida em que, apesar dos apoios atribuídos, subsistem incumprimentos. Foi transmitido que o Município irá, numa fase inicial, procurar atribuir um apoio que permita algum desafogo financeiro, estimando-se que o valor possa ser concedido de forma faseada. No entanto, foi salientado que se espera que a situação venha a ser gerida de forma diferente no futuro, devendo a associação assegurar uma comparticipação própria, através da angariação de patrocínios, uma vez que estão em causa dinheiros públicos. -----



O Sr. **Presidente César Figueiredo**, colocou o ponto à votação. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do referido Contrato-Programa do Grupo Desportivo de Mêda e a atribuição do apoio financeiro, no montante de 30.000,00€ (trinta mil euros).

Ponto 3 – Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Sporting Clube de Mêda - Apoio financeiro para a época desportiva 2025/26; -----

O Sr. **Presidente César Figueiredo** apresentou o ponto, e explicou que o Sporting Clube de Mêda, revelou ser uma situação mais complexa. A última época custou oitenta e cinco mil euros, com dívidas transitadas da federação e outras. Este ano houve custos adicionais de quinze a vinte mil euros com a participação dos juniores no campeonato nacional. O Presidente propôs sessenta mil euros, mas expressou preocupação com estes valores elevados, afirmando que não apresentará proposta semelhante para a próxima época. O apoio será dividido em tranches o que permitirá o Município fiscalizar pagamento das dívidas. Foi ainda referido que causa estranheza o facto de o Município ser o maior patrocinador e não existir qualquer referência ao Município de Mêda nos equipamentos desportivos, designadamente nas camisolas. Acrescentou que esta situação é relevante, uma vez que o apoio concedido deve também contribuir para a promoção do Município. Foi referido que, sendo o Município o maior patrocinador, deverá necessariamente ter uma palavra a dizer sobre essa matéria, uma vez que a perceção pública tende a associar o principal patrocinador à entidade que surge identificada nos equipamentos. Acrescentou que esta é uma questão de gestão a implementar e a discutir no próximo ano. Referiu que, atendendo às responsabilidades que assume, decorrentes do facto de ter sido eleito Presidente, e à necessidade de resolver a situação em causa, apresenta a presente proposta. Esclareceu que a mesma ficará registada, com o objetivo de garantir que S.C. Mêda mantenha as suas contas regularizadas e proceda ao pagamento das dívidas externas existentes. Acrescentou, no entanto, que o Município de Mêda não dispõe de capacidade financeira para suportar este tipo de despesa de forma continuada, ainda que reconheça o mérito da atividade desenvolvida, defendendo que a mesma deverá ser gerida de forma diferente. -----

O Sr. **Vereador Anselmo Sousa**, manifestou que se tratando de uma equipa distrital e atendendo à classificação e ao contexto em que se encontra, o Município não dispõe de capacidade nem de condições para ambicionar competições de âmbito nacional não considerando, por isso, adequado dar passos que não sejam sustentáveis. Referiu considerar positivo existir a prática da modalidade de futebol, competir e promover a participação dos jovens, salientando a importância da formação, que deverá ser a principal prioridade. Referiu, defendendo que o objetivo deverá passar por competir de forma equilibrada, alcançar resultados razoáveis e assegurar uma presença desportiva digna, sem ambições desajustadas à realidade do Município. Concluiu que, com a proposta apresentada, tem de ser possível proceder ao pagamento à Federação, ficando a situação regularizada, sem dívidas pendentes. -----

O Sr. **Vereador Carlos Fial**, também se manifestou referiu que não é contra o apoio às associações desportivas do concelho, mas que alargando a análise a um período mais alargado, designadamente aos últimos dez anos, facilmente se conclui que o investimento realizado poderá ascender a cerca de um milhão de euros, resultante da acumulação dos apoios concedidos ao longo desse período. Colocou a questão central do seu entendimento, referindo que, embora partilhe muitos dos argumentos anteriormente expressos pelo Senhor Presidente



U. Almeida

e pelo Senhor Vice-Presidente, importa refletir sobre a aplicação dos recursos financeiros do Município. Acrescentou que, ao ponderar o investimento realizado ao longo dos anos, nomeadamente no apoio às associações desportivas, é legítimo questionar o que poderia ter sido alcançado caso parte desses valores tivesse sido aplicada nas infraestruturas desportivas municipais, dando como exemplo as piscinas municipais, e os benefícios que daí poderiam ter resultado para o concelho. Voltou a frisar que as associações são imprescindíveis, em particular as associações desportivas, pelo papel fundamental que desempenham na dinamização da prática desportiva, não estando essa importância em causa. Referiu ainda que o Sporting Clube de Mêda é uma instituição histórica do concelho e que deve ser reconhecida enquanto tal. No entanto, manifestou discordância relativamente à justificação de despesa com base no facto de a equipa de juniores ter participado em competições nacionais, referindo que os custos associados a essa participação, estimados entre dez a quinze mil euros, não terão sido, por si só, determinantes para o desequilíbrio financeiro verificado. Acrescentou ainda não compreender como é possível a Associação de Futebol da Guarda permitir que o volume de dívidas dos clubes associados atinja valores tão elevados, mantendo um efeito de “bola de neve” que conduz ao contínuo endividamento dos clubes, quando é do conhecimento geral que estes não dispõem de recursos próprios suficientes para fazer face às suas obrigações sem recurso a financiamento público. Manifestou que esta situação conduz a um ciclo vicioso que considera injustificado. Apresentou ainda algumas considerações, defendendo que os pedidos de apoio apresentados pelas associações deveriam ser devidamente fundamentados, não apenas através de planos de atividades, mas também mediante a apresentação de relatórios de atividades. Referiu que essa informação permitiria, nomeadamente, conhecer o número de atletas envolvidos no S.C.Mêda, bem como a dimensão da formação, incluindo o número de escalões e de crianças participantes nas atividades do clube. Referiu ainda que não é aceitável, uma associação assumir compromissos sem conhecer previamente com que apoio poderá contar por parte do seu principal financiador, o Município. Nesse sentido, defendeu que as associações, antes de assumirem compromissos dessa natureza, devem reunir com a Câmara Municipal, antecipar e planear os respetivos custos para cada época. Concluiu que, sendo o concelho de pequena dimensão, não se justifica, em muitos casos, duas associações desportivas, desenvolver atividades idênticas, competindo entre si, pelos mesmos apoios financeiros, o que acaba por gerar um clima de concorrência pouco saudável entre as associações. -----

O Sr. Presidente Cesar Figueiredo, colocou o ponto a votação. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do referido Contrato-Programa do Sporting Clube de Mêda e a atribuição do apoio financeiro, no montante de 60.000,00€ (sessenta mil euros). -----

Ponto 4 - Atribuição de apoio financeiro à junta de freguesia do Poço do Canto para realização do XVII passeio do Santo Amaro; -----

O Sr. Presidente César Figueiredo apresentou o ponto, e relativamente à atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia do Poço do Canto, foi apresentada uma proposta no valor de seis mil euros para apoio à organização do Passeio de Santo Amaro, destinado à atividade de jipes. Foi salientada a relevância do evento para o concelho, destacando-se a elevada participação, com cerca de duzentos e setenta participantes, bem como o facto de se tratar de uma iniciativa promovida por uma Freguesia que não é sede de concelho, contribuindo para a valorização do território. Foi ainda elogiada a organização do anterior evento de motas,



4fne.ctc

destacando a participação e o envolvimento da comunidade e das coletividades locais. Manifestou, reconhecimento pelo trabalho desenvolvido, propondo a atribuição de um voto de louvor à organização, considerando o apoio merecido, sem excluir a possibilidade de ajuste do valor. -----

O **Sr. Vereador Carlos Fial**, referiu que este tipo de atividade atrai participantes, contribui para a divulgação e promoção do concelho e, conforme anteriormente referido pelo Senhor Presidente, cria dinâmica local. Acrescentou que estas iniciativas dão a conhecer o território e potenciam o património natural e paisagístico do Município. Manifestou, por isso, o seu voto favorável à proposta. Deixou ainda uma consideração, chamando a atenção para a necessidade de articulação prévia entre as entidades envolvidas, nomeadamente no que respeita à definição dos percursos dos passeios, de forma a evitar a passagem por caminhos recentemente intervencionados sem o conhecimento das respetivas Juntas de Freguesia. Recordou que, em anos anteriores, ocorreram situações em que alguns percursos atravessaram vias intervencionadas, originando queixas e danos resultantes da circulação do passeio pelo elevado número de viaturas, que passaram. Estas situações deverão ser devidamente articuladas entre as Juntas de Freguesia, em função dos percursos definidos. Por fim, felicitou novamente a organização que considera merecedora de reconhecimento no âmbito das atividades desenvolvidas na Freguesia. -----

O **Sr. Presidente Cesar Figueiredo**, colocou o ponto a votação. A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Poço do Canto, no montante de 6.000,00 € (seis mil euros). -----

Ponto 5 - Bolsas de Estudo por insuficiência Económica e Bolsas por Mérito Profissional - definição do número de bolsas a atribuir; -----

O **Sr. Presidente César Figueiredo**, apresentou o ponto, explicou a importância da atribuição em causa, com o objetivo de contribuir para a das desigualdades existentes, nomeadamente as de natureza económica, que afetam muitos jovens. Referiu tratar-se de um prémio e de um reconhecimento merecido por parte da comunidade e do Executivo no seu todo. Acrescentou ainda que a educação é uma responsabilidade transversal, defendendo que os jovens que hoje são educados com melhores condições contribuirão, no futuro, para a valorização do território e da autarquia. -----

Tomou da palavra a **Sra. Vereadora Carla Sequeira**, recordou que o Município dispõe de um regulamento municipal para a atribuição de apoios aos alunos do concelho de Mêda, o qual contempla duas vertentes. A primeira respeita à comparticipação das despesas de deslocação, através do reembolso dos bilhetes de transporte, esclarecendo que o período de candidaturas já terminou, encontrando-se as mesmas praticamente todas analisadas, estando previsto o primeiro pagamento para o mês de fevereiro e o pagamento final no termo do ano letivo. Esclareceu que esta vertente permite aos jovens que se deslocam para frequentar o ensino superior, e que apresentem a documentação necessária, serem compensados pelas despesas com transportes, nomeadamente bilhetes de comboio ou autocarro, correspondentes às viagens efetuadas. Referiu ainda que o regulamento prevê uma segunda vertente, relativa à atribuição de bolsas de estudo, designadamente bolsas por insuficiência económica, cujos fundamentos foram já anteriormente explicados pelo Senhor Presidente. Referiu ainda que o



4 emenda

regulamento contempla também a atribuição de bolsas por mérito académico, na qual tem em conta o curso frequentado e o percurso académico dos alunos. Acrescentou que é importante continuar a apoiar os estudantes e assegurar a manutenção desta iniciativa. -----

Tomou da palavra o **Vereador Carlos Fial**, deixou algumas notas relativamente ao regulamento em vigor, referindo que o valor das bolsas, de quinhentos euros, desde 2020, ainda não teria voltado a ser revisto. Nesse sentido, considerou que, para o próximo ano, poderia ser ponderada a revisão, quer do número de bolsas atribuídas, quer do respetivo valor, tendo em conta o aumento da procura e a inflação verificada nos últimos anos. Referiu que, no ano anterior, foram vinte candidaturas, tendo ficado sete candidatos excluídos por insuficiência de vagas, considerando, por isso, pertinente avaliar o eventual aumento do número de bolsas ou do respetivo montante. Destacou ainda que o aumento dos custos de habitação tem tido um impacto significativo nas decisões dos estudantes, influenciando a escolha das instituições de ensino superior, que passou a depender, em muitos casos, da acessibilidade financeira da habitação e não apenas da qualidade dos cursos. No que respeita ao regulamento, abordou igualmente a questão da comparticipação nas despesas de transporte, referindo que, à data do regulamento, não estava prevista a utilização de passes mensais da CP, situação que atualmente é frequente entre os estudantes, que optam por adquirir passes em vez de bilhetes individuais. Referiu ainda, no âmbito dos transportes, uma situação relacionada com os horários da ligação rodoviária existente entre a Guarda e Mêda, no âmbito da CIM, salientando que o horário atual não permite, em algumas situações, assegurar a ligação com o comboio proveniente de Lisboa, designadamente o comboio Intercidades frequentemente utilizado pelos estudantes no regresso ao concelho. Sugeriu, nesse sentido, que fosse avaliada a possibilidade de ajustar o horário do autocarro em alguns minutos, de forma a permitir uma melhor articulação entre os dois meios de transporte. Concluiu referindo que estas observações contribuem para a melhoria da proposta, não tendo qualquer objeção à proposta apresentada. -----

O **Sr. Presidente Cesar Figueiredo**, colocou o ponto a votação. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de 20 (vinte) Bolsas de Estudo por Insuficiência Económica e de 5 (cinco) Bolsas por Mérito Académico. -----

Ponto 6 - Reconstrução de Infraestruturas Degradadas por Intempéries - Reconstrução de Muros de Suporte em Aveloso e Alcarva - Liberação de Caução e Liquidação de Cativos Adjudicatário Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda; -----

Após análise do ponto, o **Sr. Presidente César Figueiredo**, colocou o mesmo à votação. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a liberação da caução no valor de 3.448,18 €, relativa à empreitada adjudicada à empresa Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda. -----

Ponto 7 - Requalificação e Valorização do Castelo de Longroiva - Adjudicatário: Ponto Urbano – Consultores Imobiliários Unipessoal, Lda. - Liberação parcial da caução; -----

Após análise do ponto, o **Sr. Presidente César Figueiredo**, colocou o mesmo à votação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar, a proposta a liberação de 30% da caução, no montante de 5.863,17 €, bem como a liquidação do valor de 6.407,41 €, correspondente a 30% dos cativos, mantendo-se a caução reduzida a 40% do valor inicial. -----



Almeida

Ponto 8 - Investimento nas Freguesia – Pavimentação em Betuminoso do Largo da Gateira
Adjudicatário: Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda. - Liberação de caução e liquidação de cativos; -----

Após análise do ponto, o Sr. **Presidente César Figueiredo**, colocou o mesmo à votação. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a liberação da caução no valor de 4.508,88 €, relativa à empreitada de Pavimentação em Betuminoso do Largo da Gateira. -----

Ponto 9 - Reconstrução e Infraestruturas Degradadas por Intempéries - Drenagem de Águas Pluviais e Repavimentação em Betuminoso da Rua Dona Maria do Carmo Lacerda Faria - Conta Final; -----

Após análise do ponto, o Sr. **Presidente César Figueiredo**, colocou o mesmo à votação. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a Conta Final da referida Empreitada, no valor de 140.440,96 € (sem IVA), bem como a revisão de preços no montante de 5.134,99 € (sem IVA). -----

Ponto 10 - Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social e Paroquial Solar do Morgado para realização de obras de manutenção e reparação nas instalações do Centro Social; -----

Após análise do ponto, o Sr. **Presidente César Figueiredo**, colocou o mesmo à votação. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Social e Paroquial Solar do Morgado, no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros), destinado à realização de obras de manutenção e reparação nas suas instalações. -----

Pedido de licença de obras particulares - Para conhecimento; -----

Processo Nº 450.10.204/62 – Luís Souto Afonso – Aveloso Reconstrução e Alteração de edifício destinado a habitação - Aprovação Final;

Processo Nº 450.10.204 - 4238 – Estéfane Manuel Moura Cruz – Valflor Reconstrução e Alteração de edifício destinado a habitação - Aprovação Final;

Processo Nº 450.10.204/84 – Dário dos Santos Martins Pedro – Barreira Demolição de edifício - Aprovação Final;

Processo Nº 450.10.204/59 – Daniela Anselmo do Espírito Santo – Marialva - Construção de edifício destinado a habitação - Aprovação Final;

Processo Nº 450.10.204/60 – António Manuel Trabulo Consciência – Meda Substituição da cobertura de edifício - Aprovação Final;

Processo Nº 450.10.204/112 – Maria Adelina Pinto, CCH – Coriscada - Substituição de cobertura de edifício - Aprovação Final;

Processo Nº 450.10.204/54 – Ângela Almeida Reis – Marialva - Construção de edifício destinado a habitação e legalização de edifícios para arrumos agrícolas - Aprovação Final;

Processo Nº 450.10.204/113 – Sérgio Manuel Filipe Moreira – Meda - Alteração da fachada de edifício destinado a habitação - Aprovação Final;

Processo Nº 450.10.204/109 – Marialvamed – Turismo Histórico e Lazer, Lda – Marialva - Construção de edifício de apoio da atividade agrícola - Aprovação Final;



Processo Nº 450.10.204/111 – Alcides Augusto Madeira Fortunato – Barreira - Construção de um muro de vedação - Aprovação Final;

Processo Nº 450.10.204/15 – Filipa Alexandra Pereira da Silva Amado – Meda - Construção de um Armazém Agrícola - Aprovação Final;

Processo Nº 450.10.204/79 – Eva Cristina da Silva Pinto – Coriscada - Construção modular pré-fabricada destinada a moradia unifamiliar - Aprovação Final;

Processo Nº 450.10.200/8 – Renato Paulo Almeida Dias – Meda - Pedido de Informação Prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício para habitação, no Lugar denominado Prados, na Freguesia de Meda, Outeiro de Gatos e Fontelonga;

Processo Nº 450.10.200/9 – João Pedro Cruz Ambrósio – Meda - Pedido de Informação Prévia sobre a viabilidade de construção de um pavilhão para a atividade avícola, no Lugar denominado Ramalhosa, na Freguesia de Meda, Outeiro de Gatos e Fontelonga;

Processo Nº 450.10.200/13 – Diferentes Coordenadas, Lda – Marialva - Pedido de Informação Prévia sobre a viabilidade de construção de um armazém para apoio á atividade agrícola, no Lugar denominado Quinta do Nobre, na Freguesia de Marialva;

Processo Nº 450.10.200/11 – João Miguel Pereira Rocha – Aveloso - Pedido de Informação Prévia sobre a viabilidade de construção de um armazém para apoio á atividade agrícola, na Rua Marques de Pombal, na Freguesia do Aveloso;

Processo Nº 450.10.200/12 – Carla Alexandra Moreira Matias – Rabaçal - Pedido de Informação Prévia sobre a viabilidade de construção/reconstrução de um abrigo para apoio á atividade agrícola e um tanque de rega, no Lugar denominado Chiqueiras, na Freguesia do Rabaçal.

Por fim, foi deliberado que os assuntos constantes desta reunião sejam aprovados em minuta, de acordo com o disposto no n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I a que se refere o nº2 do artigo 1º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação. -----

Encerramento - Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião pelas dezassete horas e vinte e seis minutos. Para que todos os assuntos abordados constassem, lavrou-se a presente Ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que compreende doze páginas, que vão ser rubricadas e assinadas pelo Presidente e por mim que a secretariei. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Mêda

(Eng. António César Valente Figueiredo)

A Secretária

Leticia Lopes Almeida

(Leticia Lopes Almeida)